Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

RESOLUÇÃO Nº 134 de 04 de Agosto de 1978.

"Aprova Balancete da Prefeitura Municipal de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS votou e eu, promulgo a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Balancete da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás (pacote nº 64), referente ao mês de Setembro de 1977.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 04 dias do mês de Agosto de 1.978.

Hélio Roris - Presidente.

Ruy Barbosa Meireles - 1º Secretário

Telsen Dionísio Rodrigues - 2º Secret.